



# FREGUESIA DE FAJARDA

## EDITAL

### 1.ª REUNIÃO Ano 2025

**Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, nos termos do disposto no art.º 21.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, no próximo dia 31 de Outubro do corrente ano (sexta-feira), pelas 14:00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Fajarda, sito na Rua do Minderico n.º 95, em Fajarda, realizar-se-á a 1.ª Reunião em sessão ordinária deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Informação – Constituição do Executivo, distribuição de cargos e funções;
2. Informação – Designação de Substituto Legal;
3. Informação – Regime de Permanência do Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda;
4. Proposta – Delegação de Competências no Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda;
5. Proposta – Delegação de Competências relativa à Movimentação de Contas Bancárias;
6. Proposta – Autorização de Limite de Despesa;
7. Proposta – Reuniões do Órgão Executivo.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Fajarda, 29 de Outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins